



EXTRATO CONTRATO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO FME - CO Nº 2175/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 009/2026, Processo 1doc nº 076/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente instrumento firmado por um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço Av. Tiradentes, nº. 1635 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada pela Secretária Municipal de Educação a senhora Patrícia Castro Ferreira, brasileira, professora, inscrito no CPF sob nº 016.XXX.XXX-11, portadora do RG nº 8XX.XX4 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XXX - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 EDIF, CENTROHISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, CEP.: 90.020-060 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Leiliane Souza Rosa CPF nº 699.XXX.XXX-20 RG nº 1XXXXX83, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**, O presente Contrato decorre da adjudicação da Dispensa Eletrônica N.º 009/2026/FME - CO/TO, referente ao Processo Administrativo N.º 2175/2026/FME-CO/TO, nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação da Secretária Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS** (Art. 92, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO**, A CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o valor total de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme detalhado abaixo: **CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** (Art. 92, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos da CONTRATANTE, consignados para o exercício vigente e subsequentes, se aplicável, nas seguintes dotações: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20.43.12.122.1200.2.049, 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 1240, 1.500.1001.00000,



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e7de60-23032026150802**